



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia responderá pelo 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 24/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º. O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado no Município de Guajará-Mirim responderá pelo 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia durante o período de 24/01/2017 a 28/01/2017.

Publique-se.

**Ministério Público Federal**

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 fev. 2017. Caderno Administrativo, p.67.](#)**